



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 182

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 182

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.675/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que específica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o feriado municipal religioso do dia 08 de julho– Padroeira Nossa Senhora das Graças, estabelecido pela Lei nº 19/93, de 14 de abril de 1993, e o significado desta data para os cristãos;

CONSIDERANDO que os dias 09 e 10 de julho ocorrerão numa quinta e sexta-feira, ou seja, entre o feriado municipal (quarta-feira) e o fim de semana;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde; e

CONSIDERANDO que o objetivo primordial do ponto facultativo nestes dias é estimular o aumento do índice de isolamento social no município, haja vista o considerável aumento de notificações de casos de COVID-19 no município e principalmente de casos confirmados na região,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, nos dias 09 e 10 de julho de 2020.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica:

I – às unidades que funcionem ininterruptamente;

II – a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. Durante os dias aqui tratados, as

unidades administrativas, de acordo com a necessidade do serviço, poderão organizar-se para estabelecer funcionamento reduzido com o mínimo de servidores necessários ao atendimento presencial, podendo, ainda estabelecer sistema de rodízio, com o fim de manter a adequada prestação de serviços públicos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 06 de julho de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no quadro de avisos, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 42/2020, 06 DE JULHO DE 2020.

(Concede licença a servidor e dá outras providências)

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Capítulo IV, Seção II, Subseção IX – Da Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ALCEU FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 47.167.557-X SSP/ SP, CPF nº 397.379.448-01, Procurador Jurídico, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, por período não superior a dois anos, a partir de 06 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 06 de julho de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 182

Página 3 de 3

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 43/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

(Lota servidor que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de prover o Setor de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde com servidores de apoio para atendimento a população, a fim de conjugar esforços no combate a pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor Devair Rodrigues Vieira, RG nº 27.071.403-0 SSP/SP, CPF nº 205.450.698-23, Motorista, de provimento efetivo, no Setor de Transportes – Divisão Técnica de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 06 de julho de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento